

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0943414-78.2024.8.19.0001

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA) nomeada no processo de Recuperação Judicial do CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA (“CRVG”) e da VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (“Vasco SAF” – em conjunto, “Recuperandas”), vem, respeitosamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **1º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES (“RMA”)**, no qual serão abordados o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e outros documentos financeiros/econômicos.

1. É importante ressaltar que a administradora judicial não é responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis das empresas nem realiza auditoria independente. Assim, todas as informações apresentadas neste relatório foram fornecidas pela administração das recuperandas.

2. No entanto, a administração judicial tem realizado reuniões com as recuperandas e seus assessores para esclarecer todas as dúvidas, além de solicitar documentos, informações e esclarecimentos relevantes, com o objetivo de verificar a precisão dos números apresentados.

3. As recuperandas apresentaram as informações contábeis, financeiras e econômicas do exercício de 2024 de maneira consolidada. Considerando que o Relatório Circunstanciado já havia tratado os exercícios de 2021, 2022 e 2023, este Relatório Mensal de Atividades tem por objetivo apresentar, com base nas informações recentemente fornecidas, a atual situação financeira e econômica das recuperandas ao longo do exercício de 2024. **Ressalta-se que, até o momento da elaboração deste relatório, tais informações ainda não foram objeto de auditoria independente, de modo que eventuais retificações nos dados pela auditoria serão divulgadas e comentadas nos RMAs seguintes.**

SÚMARIO

I. HISTÓRICO	3
II. CAUSAS DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA.....	4
III. ORGANOGRAMA DAS RECUPERANDAS	5
IV. FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, ATLETAS E OUTROS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES DAS RECUPERANDAS	7
V. EVOLUÇÃO PROCESSUAL	8
VI. CREDORES	11
VII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CRVG	12
VIII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – VASCO SAF.....	17
IX. COMENTÁRIOS – CRVG E VASCO SAF	22
X. SEDES	24
XI. ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	29
XII. ATENDIMENTO AOS CREDORES.....	30
XIII. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	30

I. HISTÓRICO

4. De acordo com as recuperandas, o CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA (“CRVG”), fundado em 21 de agosto de 1898, é uma das instituições mais emblemáticas do esporte brasileiro, com uma trajetória de sucesso no futebol e em diversas outras modalidades.

5. Ao longo de sua história, o clube conquistou títulos de grande prestígio, incluindo o Campeonato Brasileiro, a Taça Libertadores da América e a Copa do Mundo de Clubes, se consolidando como um dos pilares do futebol nacional. Sua relevância vai além do campo esportivo, sendo também um símbolo de inclusão e representatividade em um contexto social e esportivo desafiador.

6. Contudo, apesar de seu legado vitorioso, nas últimas décadas, o CRVG tem enfrentado sérias dificuldades financeiras, que impactaram diretamente sua capacidade de competir no mais alto nível.

7. A administração de suas finanças, em diversos momentos, mostrou-se incapaz de atender às demandas de um clube de sua grandeza, resultando em um ciclo de dívidas acumuladas e uma crescente dificuldade em gerar novas receitas.

8. Nos últimos anos, o CRVG atravessou uma série de desafios internos que afetaram sua capacidade de manter o nível de competitividade esportiva e financeira que sempre foi associado ao seu nome.

9. O clube passou por momentos de grande sucesso, mas também enfrentou períodos de grande turbulência, incluindo a gestão de suas finanças e a dificuldade em modernizar sua estrutura administrativa.

10. A relação com seus torcedores e a importância de sua história sempre foram elementos fundamentais, mas os desafios econômicos se acentuaram à medida que o clube não conseguiu manter a sustentabilidade financeira necessária para acompanhar as demandas do futebol moderno, com a dívida crescente e a dificuldade em gerar novas receitas.

II. CAUSAS DA CRISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

11. De acordo com as recuperandas, o pedido de recuperação judicial do CRVG e da VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (“VASCO SAF”) se origina de uma série de dificuldades financeiras acumuladas ao longo do tempo, com causas centrais no mau desempenho da gestão da 777 Carioca LLC.

12. O clube, com uma dívida histórica significativa, buscou a constituição da VASCO SAF em 2022 para tentar reestruturar suas finanças e buscar novos investimentos. Por sua vez, o grupo 777 Partners, novo acionista, foi apresentado como um investidor sólido, comprometido com a quitação das dívidas do clube e a construção de um time competitivo.

13. Entretanto, as recuperandas alegam que a gestão da 777 Carioca LLC não alcançou os resultados esperados, tanto no campo esportivo quanto na sustentabilidade financeira, não tendo a administração conseguido aumentar as receitas do clube. Conforme consignado, a promessa de quitação das dívidas não se concretizou, e a dívida do clube aumentou em 350 milhões de reais desde a criação da VASCO SAF, apesar dos aportes financeiros realizados.

14. Além disso, foi esclarecido que a estratégia de pagamento das obrigações do clube, baseada no Regime Centralizado de Execuções Trabalhistas e Cíveis, revelou-se impagável devido à elevada taxa de juros e à falta de crescimento esperado nas receitas.

15. Ademais, as recuperandas sustentam que o não cumprimento de aportes financeiros por parte do grupo 777 Partners, devido à crise financeira enfrentada pela holding no exterior, levou a um cenário de alto risco para a continuidade operacional da VASCO SAF.

16. Diante desse cenário, a VASCO SAF e o CRVG ajuizaram pedido de tutela de urgência em caráter antecedente a pedido de Recuperação Judicial e, posteriormente, apresentaram o pedido principal, com fundamento da Lei nº 11.101/2005.

III. ORGANOGRAMA DAS RECUPERANDAS

17. O CRVG, inscrito no CNPJ sob o nº 33.617.465/0001-45, é uma associação desportiva, recreativa, assistencial, educacional e filantrópica que exerce atividade econômica. Fundado em 21 de agosto de 1898, tem sua sede na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Roberto Dinamite, nº 10, bairro Vasco da Gama.

18. Em 30 de abril de 2022, os sócios estatutários do CRVG aprovaram, em assembleia geral extraordinária, a criação da VASCO SAF, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e inscrita no CNPJ sob o nº 47.589.413/0001-17, conforme os termos da Lei nº 14.193/2021.

19. Em 07 de agosto de 2022, os sócios estatutários do CRVG aprovaram, em assembleia geral extraordinária, a venda de 70% das ações emitidas pela VASCO SAF, até então integralmente detidas pelo CRVG.

20. Posteriormente, em 26 de agosto de 2022, a VASCO SAF foi registrada na Confederação Brasileira de Futebol, nos termos do art. 2º, §1º, inciso II, da Lei nº 14.193/2021, e houve a consequente transferência dos registros desportivos para a VASCO SAF.

21. A VASCO SAF tem sua sede e foro na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Almirante de Sá Bierranbach, 200, Bloco 2, Sala 502, Barra da Tijuca, CEP 22775-028.

22. Entre os objetos sociais da VASCO SAF estão: a prática do futebol; o fomento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao futebol; a exploração econômica de ativos sobre os quais detenha direitos; o comércio de materiais esportivos vinculados ao futebol; e a participação em outras sociedades, como sócio ou acionista, cujo objeto social esteja alinhado com essas atividades, conforme estabelecido em seu estatuto.

23. A empresa 777 Carioca LLC, inscrita no CNPJ sob o nº 46.645.999/0001-27, detém 31% da VASCO SAF. Fundada em 02 de junho de 2022, está sediada no Condado de New Castle,

Estado de Delaware, EUA, e tem como atividade principal, segundo dados da Receita Federal, a atuação como holding de instituições não financeiras.

24. Os direitos políticos e patrimoniais da acionista 777 Carioca LLC estão suspensos por força de decisão liminar proferida pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 2024, nos autos da ação cautelar pré-arbitral nº 0858899-13.2024.8.19.0001 (“decisão liminar”).

25. Tal decisão foi monocraticamente confirmada em 22 de maio de 2024 pelo Relator Desembargador Cesar Felipe Cury, integrante da 20ª Câmara de Direito Privado, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0038235-94.2024.8.19.0000, determinando que: (i) o controle da Vasco SAF seja exercido exclusivamente pelo acionista CRVG e; (ii) os conselheiros indicados pela acionista 777 Carioca LLC sejam substituídos imediatamente por conselheiros indicados pelo CRVG. A decisão liminar segue produzindo efeitos até a presente data.

26. Abaixo, segue o organograma societário das recuperandas:



IV. FUNCIONÁRIOS, COLABORADORES, ATLETAS E OUTROS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES DAS RECUPERANDAS

27. A seguir, com base nas informações prestadas pelas Recuperandas, a Administração Judicial divulga a quantidade de funcionários, colaboradores, atletas e outros envolvidos nas operações de cada recuperanda ao longo do ano 2024.

Mês de Referência 2024	VASCO SAF			CRVG
	Atletas (profissional masculino, base e feminino)	Demais colaboradores	Total Vasco SAF	Total CRVG
Jan	556	251	807	128
Fev	567	245	812	129
Mar	632	245	877	124
Abr	638	269	907	123
Mai	650	264	914	144
Jun	620	261	881	123
Jul	605	242	847	130
Ago	610	243	853	143
Set	679	245	924	148
Out	712	251	963	155
Nov	715	258	973	154
Dez	719	256	975	115

V. EVOLUÇÃO PROCESSUAL

28. Em 24/10/2024, o CRVG e a VASCO SAF ajuizaram pedido de tutela de urgência em caráter antecedente a pedido de Recuperação Judicial para que fossem suspensos por 60 dias: (i) os processos judiciais em fase de execução e/ou de cumprimentos de sentença, (ii) a exigibilidade das obrigações contidas nas notificações extrajudiciais, (iii) as declarações de vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações assumidas e, (iv) os atos de constrição por iniciativa dos credores listados.

29. No dia 29/10/2024, foi proferida a decisão de ID 153035945 que deferiu a tutela cautelar antecedente e suspendeu pelo prazo de 30 dias, prorrogável pelo mesmo período, de acordo com o trâmite da mediação: (i) os processos judiciais em fase de execução e/ou de cumprimentos de sentença, (ii) a exigibilidade das obrigações contidas nas notificações extrajudiciais recebidas pelos requerentes, (iii) as declarações de vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações assumidas e, (iv) os atos de constrição contra a Recuperanda por iniciativa dos credores listados, tendo como termo inicial da tutela dia e hora do protocolo da petição inicial da ação cautelar. A tutela foi inicialmente prorrogada por 30 dias (para completar 60 dias), prorrogada novamente por mais 30 dias e, depois, mais 30 dias (decisões de ID's 167422048, 162987023 e 155949279).

30. No dia 24/02/2025, o CRVG e a VASCO SAF apresentaram pedido de Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido no dia 26/02/2025, em decisão de ID 175522301.

31. Na mesma decisão: (i) foi deferida a proteção legal prevista no artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/05 (*stay period*), cuja contagem do prazo teve *"início no dia 24/10/2024 em razão da concessão da tutela cautelar para realização da conciliação e mediação antecedente ao pedido de recuperação judicial"*; e (ii) foram nomeados como Administradores Judiciais, que atuarão conjuntamente, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. e K2 CONSULTORIA ECONÔMICA.

32. Posteriormente, em 05/05/2025, as Recuperandas protocolaram nos autos o Plano de Recuperação Judicial, instruído com os documentos exigidos nos termos do art. 53 da Lei 11.101/2005, dentre eles o laudo econômico-financeiro e o laudo de avaliação de bens e ativos, elaborados com base nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024, as quais, conforme informado pela própria Recuperanda, ainda se encontram em processo de auditoria independente.

33. No dia 08/05/2025, foi proferida decisão que deferiu o pedido das Recuperandas para substituição da penhora dos recebíveis provenientes do contrato de locação do Complexo de São Januário e dos royalties relacionados ao uso das marcas e símbolos do CRVG, por bem imóvel localizado na Rua General Almérico de Moura, nº 131. A decisão reconheceu a essencialidade das receitas penhoradas para a continuidade das atividades, bem como a suficiência do bem oferecido em substituição, nos termos do art. 6º, § 7º-B, da Lei 11.101/2005.

34. Na mesma data, foi proferida decisão que deferiu a prorrogação do *stay period* por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 4º do art. 6º da Lei nº 11.101/2005, a contar do dia 22/04/2025. Desse modo, o término do referido período ocorrerá em 20/07/2025.

35. No dia seguinte, em 09/05/2025, foi expedido o edital previsto no § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, o qual ainda se encontra pendente de publicação. A partir de sua publicação, terá início o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentem habilitações ou divergências, seguido do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do término do anterior, para que a Administração Judicial publique a relação de credores.

36. Por fim, destaca-se que, em manifestação datada de 10/05/2025, o Ministério Público consignou ciência quanto à juntada do Plano de Recuperação Judicial, dos documentos anexos e das decisões recentes, não tendo formulado objeções ao prosseguimento regular da fase processual em curso.

37. No dia 15/05/2025, as Recuperandas apresentaram a Lista de Credores atualizada (ID 175027361).

38. Em 20/05/2025, a Administração Judicial apresentou Relatório do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, “h”, da Lei 11.101/2005.

VI. CREDORES

39. Em conformidade com o disposto no art. 51, III, da Lei 11.101/05, as Recuperandas apresentaram a relação de credores, detalhando o número total de credores, a distribuição por categoria, sua respectiva representatividade, bem como o valor total dos créditos.

CLASSE	MOEDA	VALOR TOTAL	Nº DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$	R\$ 229.811.571,02	304
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	R\$ 31.935.971,49	11
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$	R\$ 155.910.600,89	143
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	EUR	€ 14.575.000,00	7
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	USD	\$ 6.943.500,00	9
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	GBP	GBP 18.000,00	1
CLASSE IV - ME/EPP	R\$	R\$ 74.031.752,21	111
CLASSE IV - ME/EPP	EUR	€ 200.000,00	1

VII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CRVG

40. Este tópico aborda a situação financeira do CRVG, apresentando as principais informações contábeis e econômicas que refletem o desempenho do clube ao longo do período analisado.

41. As demonstrações financeiras fornecem uma visão detalhada sobre a posição patrimonial e os resultados operacionais do clube, permitindo uma análise da sua capacidade de geração de receita, controle de despesas e sustentabilidade financeira.

42. As Demonstrações Contábeis do CRVG, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram encaminhadas à Administração Judicial em 30 de abril de 2025. **No entanto, conforme informado pelas Recuperandas, os documentos foram entregues ainda sem a chancela da auditoria independente, cujo processo encontra-se em andamento. Diante disso, os valores podem ser objeto de alterações nos relatórios subsequentes, após a finalização da revisão técnica. Ressalte-se que essa condição, embora não impeça a análise inicial dos dados, exige cautela na sua interpretação, uma vez que eventuais ajustes de natureza contábil, fiscal ou patrimonial poderão impactar significativamente os saldos ora apresentados.**

43. Diante disso, os dados aqui apresentados refletem a versão preliminar das Demonstrações Financeiras, sujeita a ajustes. Ressalta-se que, conforme informado pelas próprias Recuperandas, os resultados poderiam ter sido equilibrados não fossem os efeitos contábeis extraordinários registrados no período, tais como a incidência de multas do FGTS, atualização monetária de obrigações passadas e ingresso de novos processos judiciais. **A Administração Judicial, portanto, destaca que os valores poderão sofrer alterações após a conclusão da auditoria, e qualquer modificação relevante será devidamente reportada nos próximos relatórios mensais.**

44. Essas demonstrações incluem o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

45. O **Balanco Patrimonial** apresenta a posição financeira do CRVG em um momento específico, mostrando os ativos (bens e direitos) e passivos (obrigações e dívidas de curto e longo prazos). A diferença entre eles é o patrimônio líquido, que indica o valor residual que pertence ao clube após o pagamento das dívidas. Ele ajuda a avaliar a saúde financeira e a capacidade do CRVG de honrar seus compromissos.

ATIVO	2023	2024	VARIÇÃO %
	R\$ 436.891	R\$ 435.905	
CIRCULANTE	R\$ 1.313	R\$ 1.345	2,44%
CAIXA E EQUIVALENTES	R\$ 497	R\$ 671	35,01%
CONTAS A RECEBER	R\$ 771	R\$ 490	-36,45%
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 42	R\$ 183	335,71%
TÍTULOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 3	R\$ 1	-66,67%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 435.578	R\$ 434.560	-0,23%
CONTAS A RECEBER	R\$ -	R\$ 159	0,00%
DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$ 969	R\$ 1.526	57,48%
INVESTIMENTOS	R\$ 291.578	R\$ 291.578	0,00%
IMOBILIZADO	R\$ 186.687	R\$ 186.711	0,01%
(-) DEPRECIÇÕES/AMORTIZAÇÕES	R\$ (43.656)	R\$ (45.414)	4,03%
PASSIVO	2023	2024	VARIÇÃO %
	R\$ 436.891	R\$ 435.905	
CIRCULANTE	R\$ 6.021	R\$ 3.265	-45,77%
FORNECEDORES	R\$ 95	R\$ 43	-54,74%
CONTAS A PAGAR	R\$ 19	R\$ -	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.182	R\$ 2.495	-51,85%
TRIBUTOS A CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 402	R\$ 381	-5,22%
ACORDSO CÍVEIS E TRABALHISTAS	R\$ 60	R\$ -	0,00%
PARCELAMENTOS E ACORDOS	R\$ -	R\$ 195	0,00%
ADIANTAMENTOS	R\$ 263	R\$ 151	-42,59%
NÃO CIRCULANTE.	R\$ 206.816	R\$ 260.185	25,81%
CONTINGÊNCIAS	R\$ 175.141	R\$ 177.836	1,54%
PLANO REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÃO	R\$ 17.231	R\$ 27.675	60,61%
PARCELAMENTOS	R\$ 11.308	R\$ 11.324	0,14%
MULTAS PROCESSUAIS	R\$ 3.136	R\$ 7.814	149,17%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ -	R\$ 35.536	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 224.054	R\$ 172.455	-23,03%
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 258.191	R\$ 470.787	82,34%
AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 126.821	R\$ (243.471)	-
SPERAVY/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ (160.958)	R\$ (54.861)	-65,92%

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: Valores em milhares de reais.

46. No **ativo circulante**, destaca-se a variação positiva de 35,01% na rubrica “Caixa e Equivalentes”, que passou de R\$ 497 mil em 2023 para R\$ 671 mil em 2024. Houve redução de 36,45% no saldo de “Contas a Receber”, que totalizou R\$ 490 mil no exercício. As “Despesas Antecipadas” apresentaram aumento de 335,71%, atingindo R\$ 183 mil ao final do período. No **ativo não circulante**, observa-se incremento de 57,48% na conta “Depósitos Bloqueios Judiciais”, que passou de R\$ 969 mil para R\$ 1,53 milhão. As contas de “Investimentos” e “Imobilizado” permaneceram praticamente estáveis, totalizando, respectivamente, R\$ 291,57 milhões e R\$ 186,71 milhões ao final de 2024.

47. Do lado do **passivo, o circulante** registrou queda de 45,77%, passando de R\$ 6,02 milhões em 2023 para R\$ 3,27 milhões em 2024. As maiores reduções ocorreram nas rubricas “Fornecedores” (-54,74%), “Obrigações Trabalhistas” (-51,85%) e “Adiantamentos” (-42,59%). O **passivo não circulante** apresentou aumento de 25,81%, encerrando o exercício em R\$ 260,18 milhões. Destaca-se, nesse grupo, a variação positiva de 60,61% na conta “Plano Regime Centralizado de Execução”, que passou de R\$ 17,23 milhões para R\$ 27,68 milhões. A rubrica “Contingências” apresentou leve acréscimo de 1,54%, totalizando R\$ 177,84 milhões ao final do exercício.

48. O **patrimônio líquido** foi de R\$ 172,46 milhões em 2024, ante R\$ 224,05 milhões em 2023. A conta “Patrimônio Social” foi ajustada para R\$ 470,78 milhões, enquanto o déficit do exercício de 2024 apresentado é de R\$ 54,8 milhões.

49. No tocante à **situação fiscal** do CRVG, observam-se saldos de R\$ 381 mil em “Tributos e Contribuições a Recolher” no passivo circulante, e de R\$ 11,3 milhões em “Parcelamentos” no passivo não circulante. Tais valores correspondem às obrigações tributárias exigíveis nos curto e longo prazos, respectivamente, e indicam a existência de compromissos formalizados com a União, Estados e/ou Municípios. Apesar da ausência de detalhamento quanto à regularidade fiscal das Recuperandas, tais valores revelam, em termos contábeis, a manutenção de obrigações tributárias em curso e de acordos de parcelamento em vigor.

50. A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** resume as receitas e despesas do CRVG em um período, mostrando o lucro ou prejuízo gerado pelas atividades do clube.

51. Ela permite avaliar a rentabilidade do clube, indicando se está gerando resultados positivos ou enfrentando dificuldades financeiras operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2023	2024	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	R\$ 12.490	R\$ 17.525	40,31%
QUADRO SOCIAL	R\$ 4.756	R\$ 5.488	15,39%
PATROCÍNIOS	R\$ 2.720	R\$ 5.725	110,48%
LICENCIAMENTOS E ROYALTIES	R\$ 1.180	R\$ 1.410	19,49%
ALUGUEL	R\$ 1.376	R\$ 1.595	15,92%
ESPORTES AMADORES	R\$ 836	R\$ 812	-2,87%
BILHETERIA DE JOGOS	R\$ 63	R\$ 276	338,10%
OUTROS	R\$ 285	R\$ 583	104,56%
REEMBOLSO COLÉGIO	R\$ 1.274	R\$ 1.636	28,41%
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	R\$ -	R\$ -	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	0,00%
OTRAS DEDUÇÕES	R\$ -	R\$ -	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 12.490	R\$ 17.525	40,31%
CUSTOS / DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (173.470)	R\$ (59.566)	-65,66%
PESSOAL	R\$ (5.951)	R\$ (8.608)	44,65%
JOGOS E COMPETIÇÕES	R\$ (1.015)	R\$ (2.811)	176,95%
DESPESAS GERAIS	R\$ (1.736)	R\$ (34.810)	1905,18%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (2.040)	R\$ (2.357)	15,54%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (3.374)	R\$ (90)	-97,33%
CONTINGÊNCIAS	R\$ (156.092)	R\$ (8.571)	-94,51%
OUTROS	R\$ (1.496)	R\$ (561)	-62,50%
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	R\$ (1.766)	R\$ (1.758)	-0,45%
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (160.980)	R\$ (42.041)	-73,88%
RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	R\$ (833)	R\$ (12.820)	1439,02%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.018)	R\$ (12.911)	1168,27%
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 185	R\$ 91	-50,81%
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ (161.813)	R\$ (54.861)	-66,10%

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: O percentual ("-") não é apresentado em virtude das diferentes bases numéricas, causando distorção na variação.

Observação 3: Valores em milhares de reais.

52. A **receita bruta** do exercício de 2024 foi de R\$ 17,53 milhões, representando crescimento de 40,31% em relação ao exercício anterior. Os principais componentes foram: “Patrocínios” (R\$ 5,73 milhões), “Quadro Social” (R\$ 5,49 milhões), “Reembolso Colégio” (R\$ 1,64 milhão), “Aluguel” (R\$ 1,60 milhão), “Licenciamentos e Royalties” (R\$ 1,41 milhão) e “Bilheteria” (R\$ 276 mil). O aumento da receita decorre, em especial, da ampliação de contratos de patrocínio e de campanhas voltadas à base associativa.

53. As **despesas operacionais** totalizaram R\$ 59,57 milhões. As principais rubricas foram: “Pessoal” (R\$ 8,61 milhões), “Jogos e Competições” (R\$ 2,81 milhões), “Serviços de Terceiros” (R\$ 2,36 milhões) e “Despesas Gerais” (R\$ 34,8 milhões). A conta “Contingências” foi registrada no montante de R\$ 8,57 milhões, valor substancialmente inferior ao registrado em 2023. O resultado do exercício foi negativo em R\$ 54,86 milhões, influenciado por efeitos contábeis extraordinários, e ainda assim foi 66,10% menor que o prejuízo contabilizado em 2023. Excluídas essas variações não recorrentes, o desempenho das operações ordinárias apresentou maior equilíbrio entre receitas e despesas.

VIII. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – VASCO SAF

54. Este tópico aborda a situação financeira da VASCO SAF, apresentando as principais informações contábeis e econômicas que refletem seu desempenho ao longo do período analisado.

55. As demonstrações financeiras fornecem uma visão detalhada sobre a posição patrimonial e os resultados operacionais, permitindo uma análise da sua capacidade de geração de receita, controle de despesas e sustentabilidade financeira.

56. Conforme abordado acima, as Demonstrações Contábeis da VASCO SAF, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram encaminhadas à Administração Judicial em 30 de abril de 2025. **No entanto, conforme informado pelas Recuperandas, os documentos foram entregues ainda sem a chancela de auditoria independente, cujo processo encontra-se em andamento, de modo que os dados podem sofrer alteração.**

57. Essas demonstrações incluem o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e os principais indicadores de desempenho operacional da empresa ao longo do exercício de 2024.

58. Essas informações servirão como base para as análises subsequentes, à medida que os demonstrativos completos forem disponibilizados.

59. O **Balanço Patrimonial** apresenta a posição financeira da VASCO SAF em um momento específico, mostrando os ativos (bens e direitos) e passivos (obrigações e dívidas de curto e longo prazos). A diferença entre eles é o patrimônio líquido, que indica o valor residual que pertence à empresa após o pagamento das dívidas. Ele ajuda a avaliar a saúde financeira e a capacidade da empresa de honrar seus compromissos.

ATIVO	2023	2024	VARIACÃO %
	R\$ 390.293	R\$ 474.535	
CIRCULANTE	R\$ 173.991	R\$ 183.861	5,67%
CAIXA E EQUIVALENTES	R\$ 79.922	R\$ 28.519	-64,32%
CONTAS A RECEBER	R\$ 72.532	R\$ 123.600	70,41%
PARTES RELACIONADAS	R\$ 14.324	R\$ 28.736	100,61%
ESTOQUES	R\$ 1.017	R\$ 1.400	37,66%
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	R\$ 6.196	R\$ 1.606	-74,08%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 216.302	R\$ 290.674	34,38%
CONTAS A RECEBER	R\$ 4.321	-	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 4.065	R\$ 4.065	0,00%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 28.265	R\$ 30.012	6,18%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 32.073	R\$ 32.073	0,00%
IMOBILIZADO	R\$ 27.800	R\$ 27.336	-1,67%
INTANGÍVEL	R\$ 119.778	R\$ 197.188	64,63%
PASSIVO	2023	2024	VARIACÃO %
	R\$ 390.293	R\$ 474.535	
CIRCULANTE	R\$ 370.880	R\$ 471.480	27,12%
FORNECEDORES	R\$ 37.025	R\$ 51.982	40,40%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 20.515	R\$ 26.595	29,64%
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 55.460	R\$ 35.041	-36,82%
DÉBITOS DESPORTIVOS	R\$ 123.056	R\$ 262.406	113,24%
PLANO REGIME CENTRALIZADO	R\$ 65.990	R\$ 29.573	-55,19%
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 13.380	R\$ 47.488	254,92%
CONTINGÊNCIAS	R\$ 8.420	R\$ 8.413	-0,08%
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$ 47.034	R\$ 9.982	-78,78%
NÃO CIRCULANTE.	R\$ 621.112	R\$ 707.013	13,83%
FORNECEDORES	R\$ 4.198	R\$ 89.046	2021,15%
PLANO REGIME CENTRALIZADO	R\$ 156.749	R\$ 158.852	1,34%
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 203.885	R\$ 225.885	10,79%
RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 134.333	R\$ 106.844	-20,46%
CONTINGÊNCIAS	R\$ 58.435	R\$ 59.619	2,03%
OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES	R\$ 63.512	R\$ 66.767	5,13%
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ (601.699)	R\$ (703.958)	17,00%

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: Valores em milhares de reais.

60. Em 2024, o total do ativo alcançou R\$ 474,53 milhões, representando crescimento de 21,60% em relação ao exercício anterior. No **ativo circulante**, destaca-se o aumento de 70,41% na conta “Contas a Receber”, que passou de R\$ 72,5 milhões para R\$ 123,6 milhões, refletindo a ampliação das receitas operacionais e comerciais. A rubrica “Partes Relacionadas a Receber” também evoluiu positivamente (+100,61%). Por sua vez, a conta “Caixa e

Equivalentes” foi ajustada para R\$ 28,5 milhões, em função da alocação de recursos em outras frentes operacionais. O **ativo não circulante** atingiu R\$ 290,67 milhões, com destaque para a conta “Intangível”, que totalizou R\$ 197,2 milhões (+64,63%), evidenciando o fortalecimento do ativo relacionado a atletas e direitos econômicos. As demais rubricas, como “Créditos Tributários” e “Depósitos Judiciais”, mantiveram estabilidade.

61. No **passivo circulante**, com saldo de R\$ 471,48 milhões, observa-se crescimento em rubricas compatíveis com a dinâmica operacional, com destaque para “Débitos Desportivos” (R\$ 262,4 milhões) e “Receitas Diferidas” (R\$ 47,5 milhões). A conta “Plano Regime Centralizado de Execuções” apresentou redução de 55,19% em relação ao ano anterior, encerrando em R\$ 29,6 milhões. O **passivo não circulante** totalizou R\$ 707,01 milhões, com variações concentradas na conta “Tributos e Contribuições” (R\$ 225,89 milhões) e “Receitas Diferidas” (R\$ 106,84 milhões). O patrimônio líquido da companhia, ao final do exercício, foi de R\$ (703,96) milhões. A VASCO SAF esclareceu que a estrutura patrimonial se encontra em processo de reequilíbrio, no contexto da recuperação judicial em curso.

62. Quanto à **situação fiscal**, observa-se o registro de R\$ 35,04 milhões em “Tributos e Contribuições” no passivo circulante e R\$ 225,89 milhões no passivo não circulante. Esses valores representam obrigações fiscais de curto e longo prazos, e demonstram o reconhecimento contábil de compromissos tributários que estão sendo tratados.

63. A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** resume as receitas e despesas da empresa em um período, mostrando o lucro ou prejuízo gerado pelas suas atividades.

64. Ela permite avaliar a rentabilidade da empresa, indicando se está gerando resultados positivos ou enfrentando dificuldades financeiras operacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2023	2024	VARIAÇÃO %
RECEITA BRUTA	R\$ 238.633	R\$ 299.915	25,68%
DIREITOS DE TRANSMISSÃO	R\$ 98.697	R\$ 95.133	-3,61%
PATROCÍNIO, MARKETING E LICENCIAMENTOS	R\$ 57.620	R\$ 58.779	2,01%
PROGRAMA SÓCIO TORCEDOR	R\$ 31.798	R\$ 53.568	68,46%
RECEITA DE COMPETIÇÕES	R\$ 19.838	R\$ 51.000	157,08%
BILHETERIA	R\$ 26.832	R\$ 30.039	11,95%
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 3.848	R\$ 11.396	196,15%
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ (18.323)	R\$ (20.888)	14,00%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 220.310	R\$ 279.027	26,65%
CUSTOS / DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (289.832)	R\$ (323.691)	11,68%
SALÁRIOS, IMAGEM, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ (181.936)	R\$ (233.624)	28,41%
OUTROS CUSTOS E DESPESAS	R\$ (109.971)	R\$ (103.222)	-6,14%
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	R\$ 63.344	R\$ 107.786	70,16%
RECEITA COM TRANSAÇÃO DE ATLETAS	R\$ 125.021	R\$ 173.872	39,07%
CUSTO COM TRANSAÇÃO DE ATLETAS	R\$ (61.098)	R\$ (66.774)	9,29%
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	R\$ (579)	R\$ 688	-
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (61.269)	R\$ (94.631)	54,45%
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (69.522)	R\$ (44.664)	-35,76%
RESULTADO LÍQUIDO FINANCEIRO	R\$ (53.976)	R\$ (47.455)	-12,08%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (68.551)	R\$ (60.091)	-12,34%
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 14.575	R\$ 12.636	-13,30%
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ (123.498)	R\$ (92.119)	-25,41%

Observação 1: Os valores entre parênteses representam resultado negativo.

Observação 2: Valores em milhares de reais.

65. Importante destacar que Administração Judicial notou a existência de uma conta relevante relacionada à **Receita** (Transação de Atletas) compondo o grupo de Custos e Despesas Operacionais. Na conta em tela, verifica-se no exercício de 2024 uma receita de R\$ 173 milhões. Vale destacar que a conta “Outras Receitas (Despesas) Operacionais” seria a composição das contas: (i) Receitas com Transação de Atletas; (ii) Custos com Transação de Atletas; e (iii) Outras Receitas (Despesas).

66. Após questionamento administrativo, a Recuperanda afirmou que a contabilização segue interpretação Técnica Geral (ITG) 2003, que tem como objetivo proporcionar diretrizes para a contabilidade das entidades desportivas e promover maior uniformidade e comparabilidade das demonstrações: "os ganhos provenientes de alienações do ativo intangível, independentemente do objeto de exploração ou atividade principal da entidade

desportiva, oriundos de transações com cessão de direitos profissionais sobre atletas, não devem ser classificados como receita de venda, em atenção à NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível, item 113, e ao respectivo pronunciamento do International Accounting Standards Board (Iasb) – Player Transfer Payments (IAS 38 Intangible Assets).”

67. Em relação as despesas e custos com as transações de atletas, a recueranda esclareceu: “nas despesas são consideradas as perdas decorrentes da baixa de ativo intangível, custo com cessão de direitos econômicos, dentre outros custos relacionados a transações de atletas. O valor efetivo da transação, por exemplo, montante da compra do jogador não é, pela norma, considerado uma despesa. Nos termos da ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, os valores despendidos por clubes de futebol com a aquisição de direitos contratuais sobre atletas – sejam pagos a terceiros ou diretamente aos próprios atletas – devem ser reconhecidos contabilmente como ativos intangíveis. Integram este montante os custos com aquisição de direitos federativos, pagamento de luvas, comissões e demais encargos diretamente atribuíveis à contratação ou à renovação contratual dos profissionais.”

68. A **receita bruta** da VASCO SAF em 2024 foi de R\$ 299,91 milhões - sem considerar as receitas relacionadas a transação de atletas, que se encontra no grupo de custos e despesas - crescimento de 25,68% frente ao exercício anterior. As receitas foram impulsionadas, principalmente, pelos direitos de transmissão (R\$ 95,13 milhões), patrocínios e licenciamentos (R\$ 58,78 milhões), sócio torcedor (R\$ 53,57 milhões), bilheteria (R\$ 30,03 milhões) e receitas de competições (R\$ 51 milhões).

69. As **despesas operacionais** totalizaram R\$ 323,6 milhões. As principais rubricas foram: “Salários, Imagem, Encargos e Benefícios” (R\$ 233,62 milhões) e “Outros Custos e Despesas” (R\$ 103,22 milhões), além da “Depreciação e Amortização” (R\$ 94,6 milhões). A rubrica “Outras Receitas (Despesas) Operacionais” registrou saldo positivo de R\$ 107,7 milhões, englobando as rubricas “Receita com Transação de Atletas”, “Custos com Transação de Atletas”

e “Outras Receitas (Despesas)”. O resultado líquido foi negativo em R\$ 92,12 milhões, valor 25,4% inferior ao déficit registrado em 2023.

IX. COMENTÁRIOS – CRVG E VASCO SAF

70. O CRVG e a VASCO SAF esclareceram que o exercício de 2024 foi marcado por importantes movimentações institucionais e econômicas no âmbito das Recuperandas, em especial no contexto de reorganização financeira decorrente do pedido de recuperação judicial formulado em fevereiro de 2025. Os dados disponibilizados até o momento evidenciam o esforço conjunto das entidades na busca por equilíbrio econômico, estabilidade operacional e continuidade das atividades desportivas.

71. Em termos de liquidez, a VASCO SAF encerrou o exercício com saldo de caixa de R\$ 28,5 milhões, enquanto o CRVG registrou saldo de R\$ 671 mil no mesmo período. Apesar da diferença de escala, ambos os saldos demonstram que as entidades mantiveram capacidade de fazer frente aos compromissos de curto prazo até o fechamento do exercício.

72. As principais fontes de receita das Recuperandas em 2024 foram compostas, principalmente, pelas receitas comerciais oriundas de contratos de patrocínio, direitos de transmissão dos campeonatos em que a equipe principal esteve envolvida, receitas decorrentes da negociação e empréstimo de atletas, programa de sócio torcedor e bilheteria. Tais receitas refletem o engajamento da torcida, a exposição da marca em âmbito nacional e internacional, e o aproveitamento das oportunidades comerciais proporcionadas pelo desempenho esportivo da equipe principal. No caso do CRVG, a arrecadação também foi complementada por receitas vinculadas ao quadro de sócios estatutários e à atuação em modalidades como basquete e futsal.

73. No campo das despesas, de acordo com as Recuperandas, a folha de pagamento da VASCO SAF gira em torno de R\$ 8,1 milhões (CLT), acrescida de R\$ 4 milhões em imagem. No CRVG, os gastos com pessoal foram majoritariamente direcionados aos projetos do basquete e futsal, com valores significativamente menores. Não houve distribuição de lucros ou dividendos

em 2024. Eventuais retiradas ocorreram exclusivamente a título de pró-labore ou reembolso, devidamente controlados e respaldados por política interna.

74. No tocante às operações *intercompany*, foi informado o repasse anual estimado em R\$ 6,1 milhões da VASCO SAF para o CRVG, contemplando royalties fixos e variáveis, aluguel do Estádio de São Januário, participação no Tour da Colina e reembolsos diversos. As transferências estão amparadas por cláusulas previstas no Acordo de Acionistas.

75. Em relação aos débitos fiscais da VASCO SAF, R\$ 35,04 milhões no passivo circulante e R\$ 225,89 milhões no passivo não circulante, as Recuperandas alegam que aproximadamente R\$ 221 milhões, referentes a dívidas fiscais e previdenciárias, já estão parceladas.

76. As Recuperandas esclareceram que estão sendo realizadas tratativas em relação ao passivo tributário dos Clubes. Os valores atualizados dos débitos estão em apuração e consolidação.

77. Em síntese, os dados analisados demonstram que as Recuperandas possuem elevada capacidade de geração de receita, evidenciando a vitalidade de suas atividades operacionais. Contudo, revela-se imprescindível a reestruturação do passivo, a fim de viabilizar o adequado equacionamento de suas obrigações e assegurar a sustentabilidade econômico-financeira no longo prazo.

X. SEDES

78. A seguir, são apresentadas as imagens das sedes do CRVG e da VASCO SAF, seus centros de treinamento e o Estádio de São Januário.

79. Essas fotografias ilustram as principais instalações das Recuperandas, que desempenham um papel fundamental no suporte às suas atividades administrativas e esportivas.



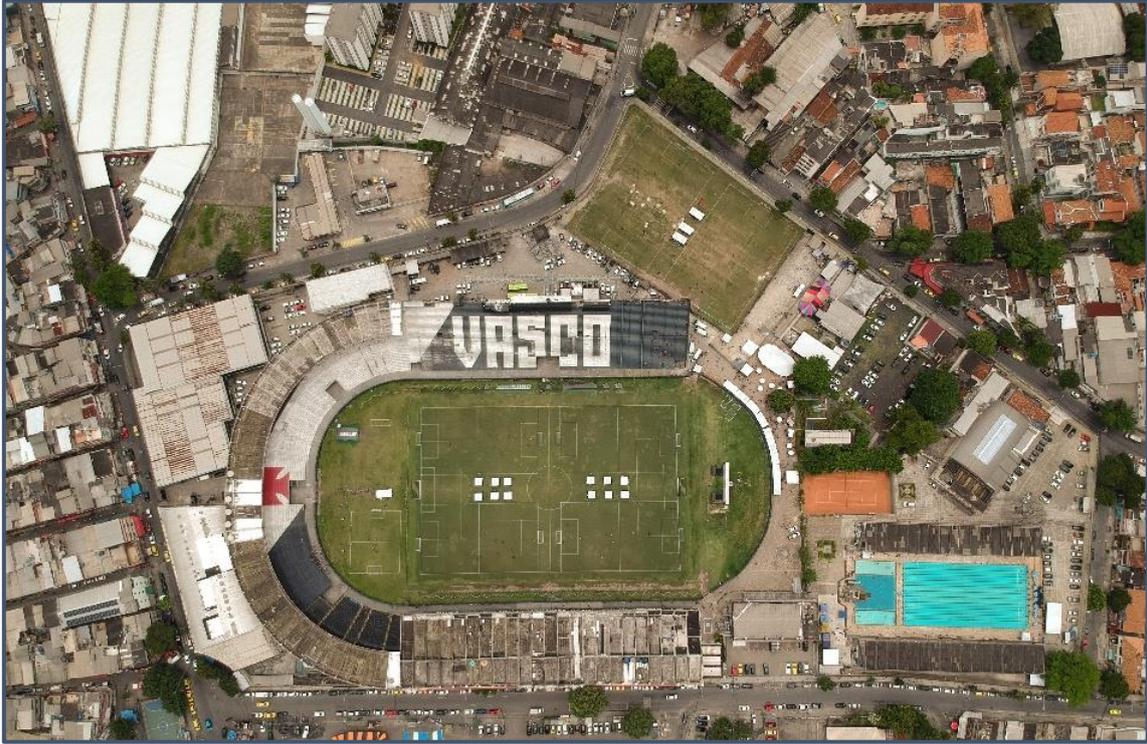
CT Moacyr Barbosa



CT Moacyr Barbosa



CT Almirante Heleno (Caxias)



Estádio de São Januário



Estádio de São Januário



Estádio de São Januário



Sede do Calabouço



Sede do Calabouço



Sede Náutica

XI. ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

80. A partir de sua nomeação, ocorrida em 24/02/2025, a Administração Judicial, para fins de transparência e publicidade do processo, disponibilizou o site <https://ajwald.com.br/vasco-da-gama/vasco-da-gama-ii/>, que contém:

- (i) as principais informações acerca da recuperação judicial;
- (ii) as peças processuais mais relevantes e relatórios elaborados pela AJ;
- (iii) FAQ com as respostas às principais dúvidas dos credores acerca da verificação dos créditos e procedimentos na Recuperação Judicial; e
- (iv) os endereços e telefones para contato direto com a AJ.

81. Na aba “Habilitações e Divergências”, está disponível o formulário para que os credores concursais apresentem suas habilitações ou divergências, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, junto à Administrador Judicial, nos termos dos arts. 7º e 9º da referida Lei.

82. Além disso, na aba “Relatórios”, encontra-se disponível o Relatório Circunstanciado, o Relatório sobre o PRJ e, oportunamente, será disponibilizado o Relatório de Ofícios, contendo a indicação das providências adotadas por esta Administração, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso I, alínea *m*, da Lei nº 11.101/2005.

83. A Administração Judicial promoveu o envio das correspondências previstas no artigo 22, I, “a” da Lei 11.101/2005 aos credores por endereço físico e eletrônico, com a indicação do valor e classe dos créditos relacionados na lista de credores apresentada pelas Recuperandas.

84. Por fim, em 20/05/2025, a Administração Judicial apresentou Relatório do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, “h”, da Lei 11.101/2005.

XII. ATENDIMENTO AOS CREDORES

85. As principais informações do processo de recuperação judicial estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial.

86. Nada obstante, a Administração Judicial também disponibilizou canais de comunicação via e-mail, no endereço eletrônico credorvasco@ajwald.com.br, além de contato telefônico por meio dos seguintes números: +55 (21) 2272-9335, +55 (21) 2272-9313 e +55 (21) 2272-9300.

XIII. INCIDENTES RECURSAIS VINCULADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO	CLASSE	AGRAVANTE	ID DA DECISÃO	JULGAMENTO
0020234-27.2025.8.19.0000	Agravo de Instrumento	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	175522301 (Nomeação dos AJ's)	Pendente de julgamento
0022393-40.2025.8.19.0000	Agravo de Instrumento	LADEIRA MARTINS INSTALADORA DE VIDRO E ALUMINIO LTDA	175522301 (Bloqueio de valores)	Pendente de julgamento

87. Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse d. Juízo, do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Termos em que, pede juntada.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.



WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA